



## ATA

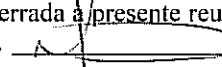
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital nº 021/2010  
Processo nº 2854325/09

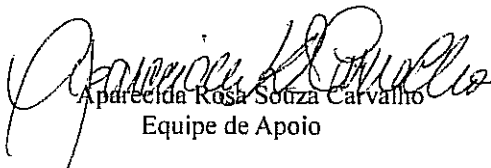
Às dezesseis horas (16h00) do dia 02 de março do ano de dois mil e dez (02.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 021/2010, que tem por objeto aquisição e instalação de Ar Condicionado tipo split para Comarca de Nerópolis-GO. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 516, em 08 de fevereiro de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Aberto os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

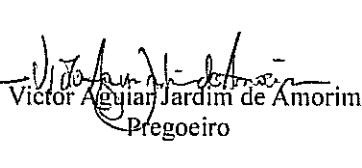
Empresas	Representantes
AR OESTE SISTEMA TÉRMICOS LTDA-ME	FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preço proposto, sendo respondido negativamente pelo representante da empresa AR OESTE SISTEMA TÉRMICOS LTDA-ME. Sagrou-se vencedora a empresa.

Empresa Vencedora	Valor total
AR OESTE SISTEMA TÉRMICOS LTDA-ME	R\$ 29.496,81
VALOR TOTAL	R\$ 29.496,81

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. **O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa AR OESTE SISTEMA TÉRMICOS LTDA-ME. Totaliza a presente licitação a importância de R\$29.496,81 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).** Por fim, o Pregoeiro esclareceu que os serviços e materiais ofertados deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Aparecida Rosa Souza Carvalho  
Equipe de Apoio

  
Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Pregoeiro

